



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 010/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei Orgânica do Município de Juarez Távora; e

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, é feriado nacional proporcionado pelo dia de Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Távora, Paraíba, 08 de outubro de 2021.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional